



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Edital de Leilão Judicial Unificado

68ª Vara do Trabalho de São Paulo/SP

Processo nº 0328600-06.1999.5.02.0068

A Juíza do Trabalho do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, FAZ SABER, a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que no dia 22/10/2020, às 10:07 horas, através do portal da leiloeira Cristiane Borguetti Moraes Lopes - www.lanceja.com.br e, na possibilidade de realização de leilão presencial, no Auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, à Avenida Marquês de São Vicente, 235, 1º subsolo, Barra Funda, São Paulo/SP, serão levados a leilão judicial e arrematação os bens penhorados na execução dos autos supramencionados entre as partes: ANTONIO ANGELO RIBEIRO, CPF: 880.384.086-91, exequente, e INSTRON S A INDUSTRIA E COMERCIO, CNPJ: 57.039.778/0001-21; WALLACE WALTER MICHAEL ALVIN FRANZ, CPF: 037.772.788-15 executado(s), conforme laudo de avaliação constante dos autos, e que são os seguintes BENS:

O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 306.492 DO 11º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO/SP. CADASTRO MUNICIPAL/CONTRIBUINTE: 090.319.0036-2. DESCRIÇÃO: Prédio situado na Rua A, nº 51, e seu terreno lote 06 da quadra 01, no Jardim Nova Caledônia, também conhecido por Jardim Los Angeles, no 29º Subdistrito - Santo Amaro, distante 32,60m do ponto em curva com a Rua Cupecê, à esquerda de quem desta entra na Rua A, medindo 10m de frente, igual largura nos fundos e 30,00m da frente aos fundos em ambos os lados, dividindo do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote 05, do lado esquerdo com o lote 7, e nos fundos com o lote 18, encerrando a área de 300,00m². Consta a Av. 4/306.492 de conformidade com recibo de impostos expedido para o exercício de 2001, pela PMSP, procede-se a presente para constar que o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 460,00 m2. Consta em Av. 2: "a Rua A denomina-se atualmente Rua Araldo Ferreira Kluwe". Consta em Av. 3: "o prédio 51 da Rua Araldo Ferreira Kluwe teve sua numeração alterada para 172". Consta em Av. 4: "o prédio objeto desta matrícula possui a área construída de 460,00m²". OBSERVAÇÃO: 1) Há dívida ativa de IPTU; 2) Há ocupantes; 3) Há hipoteca (Os efeitos da arrematação no caso de hipoteca e alienação fiduciária, serão apreciados e decididos pelo Juízo do processo, nos termos do art. 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020); 4) Verificou-se que o expediente restou silente com relação a eventual isenção dos créditos tributários para o arrematante, assim, ante a informação supra, à luz do decidido pela Juíza Presidente dos Leilões Judiciais e nos termos do art. 1º, § 7º do Provimento GP/CR nº 03/2020, o arrematante adquire o bem livre de quaisquer ônus tributários, cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens e direitos adquiridos judicialmente, através de leilão judicial, estejam ou não inscritos na dívida ativa. Ficarão sub-rogados no bem arrematado os débitos de natureza não tributária que constarem expressamente do edital (art. 1º, § 8º do referido provimento). AVALIAÇÃO: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Local dos bens: Rua Araldo Ferreira Kluwe, 172, Jd. Los Angeles, São Paulo/SP.
Total da avaliação: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CENTRO DE APOIO AOS LEILÕES JUDICIAIS UNIFICADOS

Lance mínimo do leilão: 40%.

Leiloeiro Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes.

Comissão do Leiloeiro: 5%.

Enquanto perdurarem as medidas de isolamento social, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, os leilões judiciais serão realizados exclusivamente na modalidade eletrônica. Quem pretender arrematar deverá garantir o lance com o sinal de 20% do seu valor. Será permitida a aquisição parcial dos lotes somente no repasse. O exercício do direito de preferência deverá ser requerido junto ao leiloeiro, por e-mail - leilaotrt@lanceja.com.br, com a antecedência de 48 horas ao leilão. Na eventualidade de retorno às atividades presenciais, o direito de preferência poderá ser requerido junto à equipe de servidores do Centro de Apoio aos Leilões Judiciais Unificados, no auditório do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa, com antecedência ao apregoamento do lote em questão. Das 9:00 às 18:00 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados, todo e qualquer interessado, acompanhado do leiloeiro oficial ou de quem este indicar por escrito, deverá ter acesso aos bens referidos neste edital, sob pena de imediata remoção ou imissão na posse, conforme a hipótese, assumindo o leiloeiro oficial o compromisso de depositário fiel. Compete apenas ao interessado no(s) bem(ns), eventual pesquisa de débito junto aos diversos órgãos. Após apregoados todos os lotes, o leiloeiro poderá realizar um segundo leilão dos bens cujas primeiras ofertas resultaram negativas. Esta publicação supre a necessidade de intimação direta às partes. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT.